



DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22  
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO  
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**LEI Nº 14.606, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre declarar como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais do Núcleo Bananal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO NÚCLEO BANANAL, registrada no CNPJ: 01.975.069/0001-01;

**Art. 2º** À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e as vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**VILMAR RODRIGUES PARANHOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo interino

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**LEI N° 14.608, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre Declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Resistência e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Resistência, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 19.828.493/0001-80, com sede na Gleba Resistência, no município de Rondonópolis/MT.

**Art. 2º** A presente declaração visa reconhecer oficialmente o relevante valor social, econômico e cultural da associação para a comunidade rural da Gleba Resistência e para o município.

**Art. 3º** A Associação declarada de utilidade pública poderá, mediante convênios ou parceria, celebrar termos de colaboração com o Poder Público Municipal para execução de programas e projetos de desenvolvimento rural, agricultura familiar, assistência técnica, capacitação, infraestrutura e ações socioambientais.

**Art. 4º** A declaração de utilidade pública poderá ser revogada, mediante lei específica, se a associação deixar de cumprir os requisitos que fundamentaram esta concessão ou desviar-se de seus propósitos estatutários, após processo que assegure contraditório e ampla defesa.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**VILMAR RODRIGUES PARANHOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo interino

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**LEI N° 14.609, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CÂOMINHADA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E CRIA A HONRARIA "MEDALHA GRILÓ DE BEM-ESTAR ANIMAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Rondonópolis, evento anual de conscientização e promoção do bem-estar animal, denominado "Câominhada", a ser realizada na semana do dia 04 de outubro (dia mundial dos animais).

**§ 1º** A "Câominhada" tem por objetivos:

- I - incentivar a adoção responsável;
- II - conscientizar sobre abandono e maus-tratos de animais;
- III - fortalecer políticas públicas de proteção animal;
- IV - promover ações educativas e solidárias junto à comunidade.

**§2º** O Poder Executivo poderá desenvolver, em parceria com entidades civis, ONGs, escolas e protetores independentes, atividades alusivas à data, como feiras de adoção, palestras, campanhas e ações de saúde animal.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá, no âmbito de suas competências, adotar medidas de prevenção e apuração de casos de envenenamento de animais, bem como disciplinar e fiscalizar a comercialização de substâncias tóxicas que possam oferecer risco à fauna doméstica, podendo atuar de forma articulada com os órgãos de vigilância, de saúde e de defesa do consumidor, observadas as seguintes diretrizes:

**I** - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e a manter, no âmbito do órgão competente, canal eletrônico para recebimento de denúncias de suspeita de envenenamento de animais, bem como a divulgar, preferencialmente a cada três meses, boletim informativo com consolidação estatística e mapa de ocorrências, na forma do regulamento e observada a disponibilidade orçamentária;

**II** - Havendo indício de envenenamento de animal, a autoridade competente poderá lavrar auto de infração e adotará, em articulação com as clínicas e estabelecimentos médico-veterinários que prestarem o atendimento, as seguintes providências mínimas: coleta e acondicionamento de amostras pertinentes, comunicação imediata à Polícia Civil, ao Ministério Público e à Vigilância em Saúde, com remessa de cópia do auto, do relatório circunstanciado e do termo de guarda das amostras;

**III** - Sem prejuízo das competências dos órgãos estaduais e federais e da legislação específica sobre agrotóxicos e saneantes, o Procon Municipal, no âmbito de suas atribuições e da legislação de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

defesa do consumidor, poderá fiscalizar a oferta, a publicidade e a comercialização de substâncias tóxicas de interesse sanitário (tais como raticidas, inseticidas e congêneres), em atuação articulada com a Vigilância Sanitária e com o órgão ambiental municipal;

**IV** - Os fornecedores que comercializem substâncias referidas no inciso anterior deverão, sempre que possível, abster-se de venda fracionada ou a granel de produtos cujo fracionamento seja vedado pela regulamentação sanitária, vedar a venda a menores de 18 (dezoito) anos e exigir identificação do adquirente, manter, registro de aquisição e saída (lotes, quantidade, data e identificação do comprador), pelo prazo fixado em regulamento.

**Art. 3º** Fica instituída a "Medalha Grilo de Bem-Estar Animal", honraria destinada a reconhecer pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem em ações, projetos ou campanhas voltadas à proteção e à defesa dos animais no Município.

**§1º** A honraria será entregue, anualmente, durante a semana da "CÂOminhada", em sessão solene da Câmara Municipal.

**§2º** O regulamento sobre indicações, critérios de escolha e número de homenageados será definido por ato da Mesa Diretora.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando o apoio do Poder Executivo condicionado à disponibilidade financeira e às prioridades estabelecidas nas leis orçamentárias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**VILMAR RODRIGUES PARANHOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo interino

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECRETO N° 13.205, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, designada pelo Decreto nº 11.437, de 29 de março de 2023, para adequação à Lei Municipal nº 14.554/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 139.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 14.554/2025, que dispõe sobre alteração da Lei nº 5.071 de 8 de março de 2007, com objetivo de reestruturar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/Fundeb;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar a composição do Conselho à nova formatação legal, mantendo-se, contudo, o mandato originalmente estabelecido;

**CONSIDERANDO** ainda que o art. 5º, §3º, da Lei Municipal nº 5.071/2007, prevê a perda do mandato do membro que faltar, sem justificativa, a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, situação verificada na atual composição do Conselho, o que compromete seu regular funcionamento e impõe ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para sua recomposição;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.437, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 14.554/2025, observada a estrutura de representação legalmente prevista:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Titular: MARTA ALVES WIALLY – CPF: XXX.996.868-XX

Suplente: CLARICE RODRIGUES SANTANA – CPF: XXX.631.811-XX

Titular: CLÓVIS DOS SANTOS CUSTÓDIO JUNIOR – CPF: XXX.402.621-XX

Suplente: ALINE APARECIDA GUIDIO – CPF: XXX.031.651-XX



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**II – Representante dos professores da educação básica pública:**

Titular: NIVIA SIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES – CPF: XXX.514.571-XX

Suplente: GISLAYNE DA SILVA SANTOS CPF: XXX.336.111-XX

**III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas:**

Titular: ONILDO FRANCISCO DO ANJOS – CPF: XXX.598.521-XX

Suplente: JOÃO VITOR PIRES LIMA DE ALCANTAR NERI – CPF: XXX.566.691-XX

**IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

Titular: SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA – CPF: XXX.430.881-XX

Suplente: IDHILA JULIETHE LOPES DE SOUZA – CPF: XXX.884.261-XX

**V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

Titular: VANESSA DA CRUZ PINHO – CPF: XXX.853.461-XX

Suplente: JOSIANE RODRIGUES DA SILVA – CPF: XXX.930.401-XX

Titular: JOSELMA DOS SANTOS ALVES – CPF: XXX.420.175-XX

Suplente: ADELVANE NERES MUNDIM – CPF: XXX.022.961-XX

**VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Titular: MARLEIDE FRANCISCA DE SOUZA DOS SANTOS – CPF: XXX.852.731-XX

Suplente: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS – CPF: XXX.209.051-XX

Titular: JANDIRA FERNANDES PEREIRA – CPF: XXX.630.271-XX

Suplente: VALDECI NUNES DE CASTRO – CPF: XXX.945.172-XX

**VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Titular: SIMONE SOARES RISSATO ALVES – CPF: XXX.910.971-XX

Suplente: KATIA FERREIRA PINHEIRO – CPF: XXX.769.931-XX

**VIII – Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: ANA PAULA JORGE – CPF: XXX.890.581-XX

Suplente: PATRICIA BORGES SANTOS – CPF: XXX.420.491-XX

**IX – Representante das escolas indígenas:**

Titular: ANTONIO JUKUREAKIREU – CPF: XXX.763.001-XX

Suplente: LETICIA ARARU AIGO – CPF: XXX.734.061-XX

**X – Representante das escolas do campo:**

Titular: IRANY ALVES DE OLIVEIRA – CPF: XXX.876.741-XX

Suplente: ADEMIR MUZUEL ABUCHAIN – CPF: XXX.307.221-XX

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será eleito pelos próprios conselheiros, sendo vedada a eleição de representante do governo gestor dos recursos do Fundo.”

**Art. 2º** A substituição e recomposição dos membros prevista neste Decreto não implica a renovação do mandato do Conselho, que permanecerá vigente até 29 de março de 2027, conforme Decreto nº 11.437/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**VILMAR RODRIGUES PARANHOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo interino

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECRETO N° 13.206, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede a progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/01/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**VILMAR RODRIGUES PARANHOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo interino

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO N° 13.206 – DE 20 DE JANEIRO DE 2026**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CLASSE**

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade	Resultado	
1	162078	7	LURDES MACIAK BERTOLETTI	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	ago/2025	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
2	141402	7	MARIA APARECIDA FERNANDES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	EFETIVO	C Tab 734	D Tab 735	nov/2025	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
3	102717	16	MARIA EUNICE PEREIRA BARROS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10/09/2019	EFETIVO	D Tab 729	E Tab 734	out/2025	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTRARIA N° 40.726, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.583, 14 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/01/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA N° 40.727, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, JOSSYLAINE COSTA DOS SANTOS, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovado (a) através de Concurso Público 001/2023 e convocado (a) pelo Edital de Convocação n° 002 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 5638 de 19 de fevereiro de 2024, classificado (a) em 403º, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria n° 34.819 de 04 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/01/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo Interino

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTRARIA INTERNA N° 003/2026, 19 DE JANEIRO DE 2026.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Salma Martinho de Oliveira	2067250	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>180 dias</b> 19/01/2026 a 17/07/2026	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTRARIA INTERNA N° 004/2026, 19 DE JANEIRO DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Zuleide Machado de Freitas	169633	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 19/01/2026 a 18/01/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTRARIA INTERNA N° 005/2026, 19 DE JANEIRO DE 2026.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Tania Lucia dos Reis	133434	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 19/01/2026 a 18/01/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTRARIA INTERNA N° 006/2026, 19 DE JANEIRO DE 2026.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Adrielly Regina Moura Dourado	18579500	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>180 dias</b> 19/01/2026 a 17/07/2026	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTRARIA INTERNA N° 008/2026, 19 DE JANEIRO DE 2026.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Simone Giacomolli Turibio	914560	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>180 dias</b> 19/01/2026 a 17/07/2026	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 076/2026

De acordo com os Comunicados de Decisão do INSS com data de emissão em 06 de janeiro de 2026 e de 21 de janeiro de 2026, respectivamente, e de acordo com a Carta de Concessão/Memória de Cálculo apresentada ao DESOPEM em 24/01/2026, em favor da servidora **MARIA EDIVOLIA RODRIGUES**, matrícula nº 1552682003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito do Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 726.683.341-9, com cessação do benefício em **24/02/2026**.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/01/2026.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 073/2026

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
202517003	Marilene Rodrigues Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 22/01/2026.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 06/02/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 23/02/2026 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO  
DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26-01-2026.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
074/2026	15806200	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	<b>01 dia – no dia 22/01/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
074/2026	15554410	Luciana Aparecida Saraiva Lima	Docente	<b>30 dias – a partir do dia 23/01/2026 – Licença Médica.</b>
074/2026	586880	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 23/01/2026 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
074/2026	1146850	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	<b>01 dia – no dia 23/01/2026 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
074/2026	1708360	Domingos Savio Rodrigues de Oliveira	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa do Centro Pop	<b>02 dias – a partir do dia 21/01/2026 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
074/2026	5584080	Claudia Nunes da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	<b>01 dia – no dia 22/01/2026 – Licença Médica.</b>
074/2026	61218240	Daniel Vicuna Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	<b>03 dias – a partir do dia 22/01/2026 – Licença Médica.</b>
074/2026	15598400	Elismar de Souza Almeida	Técnico de Enfermagem da Família	<b>01 dia – no dia 23/01/2026 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

074/2026	15566800	Francisval Pereira Marques	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 22/01/2026 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.	Para de
----------	----------	----------------------------	---------------------	---	------------

Rondonópolis/MT, 26 de janeiro de 2026

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025/SMGP  
RELAÇÃO DE RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO
795/2025	109800006 - HELENA VITORINA DE CASTRO	R\$ 5.274,56	12/03/2025 até 16/02/2026	02.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	6610 - PEDAGOGO - SUAS

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 795/2025, A PARTIR DO DIA 12/01/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO
802/2025	191256017 - SHEILA VIEIRA DE OLIVEIRA GUEDES	R\$ 5.274,56	18/03/2025 até 16/02/2026	02.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	6610 - PEDAGOGO - SUAS

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 802/2025, A PARTIR DO DIA 20/01/2026.

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Inovação  
Portaria nº 37.590/2025

**YASMIM VITOR DE CARVALHO**  
Gerente de Divisão de Gestão e Controle de  
Recursos Humanos em Ações Sociais  
Portaria nº 36092/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – 1º TRAMPO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0041/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LAYSLA SILVA DE LIMA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYSLA SILVA DE LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0042/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0043/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA MARTHA DOS SANTOS THIESEN

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA MARTHA DOS SANTOS THIESEN.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0044/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** KAMILA DA SILVA FERNANDES

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMILA DA SILVA FERNANDES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0045/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** NICOLLI VITORIA SOARES DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NICOLLI VITORIA SOARES DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0047/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** HEITOR VILA NOVA PEREIRA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HEITOR VILA NOVA PEREIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0053/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANNA JULLIA CEBALHO SOARES PUBLIO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNA JULLIA CEBALHO SOARES PUBLIO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0056/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA ELOISE SOUZA DE ARAÚJO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA ELOISE SOUZA DE ARAÚJO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0058/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ALICE DE SOUZA ARAUJO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALICE DE SOUZA ARAUJO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0060/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** RAFAEL HERMANO DE OLIVEIRA LYRA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAEL HERMANO DE OLIVEIRA LYRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0061/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA BEATRIZ CAMPOS ARGIONA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA BEATRIZ CAMPOS ARGIONA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0062/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0059/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0063/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA CRISTINA RIBEIRO LEAL

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CRISTINA RIBEIRO LEAL.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0064/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** KEMILLY GABRIELY SANTOS DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEMILLY GABRIELY SANTOS DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0065/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANALY VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANALY VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0066/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARIA VITÓRIA MONTANARI

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA VITÓRIA MONTANARI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0046/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/3º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JOYCE DOS SANTOS NÓBREGA MARINHO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOYCE DOS SANTOS NÓBREGA MARINHO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0050/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/3º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA CLARA NUNIS DE FREITAS

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CLARA NUNIS DE FREITAS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0049/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/3º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA JÚLIA CARRIGIO MACHADO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JÚLIA CARRIGIO MACHADO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0057/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO /2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JOÃO GABRIEL RODRIGUES BRASILEIRO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOÃO GABRIEL RODRIGUES BRASILEIRO.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0001/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1°SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** KAUÃ FERREIRA LOPES

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAUÃ FERREIRA LOPES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0040/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1°SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LUÃ RAFAEL MACIAK

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 07/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUÃ RAFAEL MACIAK.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0048/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/2° SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** RAFAELLA ELIZABETH ALVES TAVARES

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 07/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAELLA ELIZABETH ALVES TAVARES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0055/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3° SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** YASMIN DA SILVA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 07/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0054/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3° SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ELISA GOMES RUIZ

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 05/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELISA GOMES RUIZ.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0052/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ZOOTECNIA/2° SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** YASMIM DE JESUS CONCEICAO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 21/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 21/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIM DE JESUS CONCEICAO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0051/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/1° SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratado(a):** TALITA DE OLIVEIRA LEITE

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 22/01/2026 até 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 22/01/2026

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TALITA DE OLIVEIRA LEITE.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

**CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/01/2026 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 26 de Janeiro de 2026

---

**RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**RETIFICAÇÃO  
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL  
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

**2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**Onde se lê:**

**IMOBILIÁRIO.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 190.800,00

**Leia-se:**

**MATERIAL PERMANENTE.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 540.944,80

**Onde se lê:**

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 115.000,00

**Leia-se:**

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 350.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Onde se lê:**

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO,  
ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS	R\$ 15.000,00

**Leia-se:**

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO,  
ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS	R\$ 200.000,00

**Onde se lê:**

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO,  
ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO	R\$ 4.000,00

**Leia-se:**

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO,  
ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**V ADENDO  
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL  
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

**2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E INFRAESTRUTURA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 60.000,00

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 28.222.309,12

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACA, RECARGAS DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 4.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A presente parceria está amparada no disposto da Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). Em seu art. 31, inciso II, a Lei estabelece a inexigibilidade de chamamento público quando a parceria decorrer de transferência para entidade expressamente identificada em lei específica, desde que observados os critérios de interesse público, singularidade do objeto e qualificação da organização proponente.

A Lei Municipal nº 14.617, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico Nº 6.118, autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e o ASSOCIAÇÃO LUZ E SAL, visando à realização do evento "Alegra Rondonópolis", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A referida lei autoriza que a contribuição seja paga em parcela única.

O projeto Cultural "Alegra Rondonópolis" apresenta-se como uma iniciativa de relevante valor sociocultural. Ao promover eventos de lazer e cultura, a administração municipal fomenta a democratização do acesso à cultura e o fortalecimento de vínculos comunitários. O plano de trabalho apresentado pela OSC demonstra metas claras, cronograma exequível e uma estrutura logística capaz de garantir a fruição do evento pela coletividade, alinhando-se estritamente às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Associação Luz e Sal comprovou possuir a capacidade técnica necessária para a execução do objeto. A análise do Plano de Trabalho revela que a entidade dispõe de expertise na coordenação de eventos desta natureza, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa para o alcance dos objetivos sociais propostos.

Dessa forma, com base no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 14.617/2026, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público, em virtude da expressa autorização legislativa para o repasse e do relevante interesse público na promoção da convivência comunitária e inclusão social.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 61/2026**

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras provisões.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

<b>SERVIDOR/COLABORADOR</b>	<b>MATRÍCULA OU CPF</b>	<b>CNH</b>
ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI	XXX.060.468-XX	043XXXXXX46
EDERSON SANTOS RIBEIRO	XXX.548.491-XX	067XXXXXX66
HANDREY SILVA MARTINS	XXX.902.481-XX	083XXXXXX07
EVARISTO CADIDÉ RODRIGUES	XXX.124.591-XX	021XXXXXX00
LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES	XXX.359.661-XX	056XXXXXX58
LEOSDETE PEREIRA NUNES	XXX.013.761-XX	087XXXXXX96
BRUNO SERAFIM SILVA	XXX.111.671-XX	038XXXXXX93
MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA	XXX.363.071-XX	004XXXXXX92
ANTÔNIO MARCOS PEREIRA	XXX.079.258-XX	006XXXXXX70
EVELYN REZENDE ROCHA	XXX.151.851-XX	052XXXXXX05
GISLAYNE DOS SANTOS APOLINÁRIO	XXX.228.741-XX	062XXXXXX98
NELSON WAGNER BENEDITO	XXX.668.661.XX	002XXXXXX56

**Art. 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretaria responsável.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Art. 4º** - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º** - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 23 de janeiro de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 062/2026**

Dispõe sobre a designação da servidora *Luciene Marques de Oliveira Coimbra*, como responsável pela coordenação pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Iracy Pereira da Conceição, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, sem remuneração, a servidora Luciene Marques de Oliveira Coimbra, matrícula 148725, CPF XXX.276.931-XX, como responsável pela coordenação pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Iracy Pereira da Conceição, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de 19/01/2026 a 18/12/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2026.

Rondonópolis/MT, 23 de janeiro de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 063/2026**

Dispõe sobre a designação da servidora *Jaqueleine Francisco Xavier Marques Furinho*, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade EMEI Machado de Assis, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, sem remuneração, a servidora *Jaqueleine Francisco Xavier Marques Furinho*, matrícula 1559978003, CPF XXX.986.361-XX, como responsável pela coordenação pedagógica da unidade EMEI Machado de Assis, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de 19/01/2026 a 18/12/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2026.

Rondonópolis/MT, 23 de janeiro de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026  
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 02 (dois) de setembro de 2026, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**“CONTRATAÇÃO EM REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO, PARAFUSADO, COM REVESTIMENTO VITRIFICADO E COBERTURA DO TIPO DOMUS GEODÉSICO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NOMINAL DE 2.500 M<sup>3</sup>, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM RECURSO FEDERAL DO NOVO PAC - ÁGUA PARA TODOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA – OGU., CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”.**

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 14 de janeiro de 2026.

Maria das Graças C. Assunção  
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026**

Dispõe sobre o Manual de Identidade Visual do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza – SANEAR.

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

**Considerando** os dispostos na Lei 3.221 de 2.000 e suas alterações;

**Considerando** a necessidade de atualização, padronização e uniformização da comunicação institucional;

**Considerando** que a marca é elemento fundamental a credibilidade institucional e que a imagem é atributo indispensável ao seu reconhecimento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Manual de Identidade Visual do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, consistente em todos os elementos de design gráfico, audiovisual, textual e assemelhados, destinados à identificação dos serviços, projetos, programas e obras desta autarquia.

**Art. 2º** O Manual de Identidade Visual, conterá informações da marca, com as especificações, recomendações e normas fundamentais para a sua correta utilização e será referência para a aplicação da logomarca em todos os suportes físicos e elementos de desenho gráfico de uso institucional.

**Parágrafo único.** É obrigatório o uso em papéis utilizados para os atos oficiais, ofícios, convites, relatórios entre outros documentos e demais publicações de caráter oficial nas quais a instituição se faça representar.

**Art. 3º** Compete à Assessoria Especial de Comunicação Social, a gestão da identidade visual do SANEAR, que compreenderá as seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I - garantir a correta aplicação do Manual da Identidade Visual no âmbito institucional;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

II - assegurar a unidade na utilização da identidade e da imagem institucional em todas as mídias, projetos e ações institucionais, assim como sua conformidade às normas do Manual da Identidade Visual.

**Art. 4º** A frase “Cuidar da água é cuidar de você” fica definida como o slogan desta Autarquia.

**Art. 5º** As peças e materiais publicitários produzidos com a marca anterior poderão ser utilizados conforme conveniência, observando-se o princípio da economicidade, perante esta entidade responsável.

**Art. 6º** Fica incorporado a esta Resolução o Manual de Identidade Visual do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, como parte integrante, que será disponibilizado no endereço eletrônico desta autarquia.

**Art. 7º** É vedado qualquer modificação que exceda as disposições do Manual de Identidade Visual do anexo I desta Instrução Normativa.

**Art. 8º** Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão deliberados pela Assessoria Especial de Comunicação Social.

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a instrução Normativa 001/2025 e demais disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2026

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**  
Diretor Geral

**KAMILA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA BRANQUINHO**  
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Anexo I – MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL**



## **Introdução**

Este manual foi elaborado para direcionar o uso correto da marca **Saneear**. A identidade visual apoia-se em três pilares fundamentais: o símbolo, a paleta cromática e a tipografia. As diretrizes estabelecidas a seguir buscam preservar a essência e a integridade estética da marca, garantindo sua consistência em todos os pontos de contato. Consulte as normas detalhadas nas páginas seguintes.

02



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

### Conceito

A identidade visual do **SANEAR** (Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza) foi concebida para representar a proteção e o cuidado essenciais com a água. Seu símbolo central é constituído por um círculo que remete a um reservatório, acolhendo uma gota d'água, o que visualmente reforça a importância vital e a seriedade necessária no manejo deste recurso. Essa composição gráfica reflete o compromisso da empresa com o saneamento ambiental sustentável e a responsabilidade na gestão deste bem para a população.



03

### Versão Vertical



04



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Versão  
Horizontal**



05

**Cores**



#0f4c6b  
R: 15 - G: 76 - B: 107  
C: 94% - M: 62% - Y: 36% - K: 24%



#ffbb02  
R: 255 - G: 187 - B: 2  
C: 0% - M: 31% - Y: 93% - K: 0%



#13a101  
R: 19 - G: 161 - B: 1  
C: 80% - M: 4% - Y: 100% - K: 0%



#00aaff  
R: 0 - G: 170 - B: 255  
C: 69% - M: 22% - Y: 0% - K: 0%

06



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

### Formas complementares

Assim como as cores as formas pensadas são livres, essas são as principais, mas suas cores e direções podem mudar conforme a necessidade de cada peça publicada.



07

### Arquétipo

Um arquétipo é um padrão de personalidade/“papel” universal que orienta como uma marca se comporta, fala e é percebida (ex.: Herói, Cuidador, Explorador). Ele funciona como um guia de voz e identidade, ajudando a manter consistência em mensagens, visuais e decisões. Na prática, escolher um arquétipo define promessa, tom e atitudes centrais da marca.

#### Companheiro

Proximidade e canais acessíveis (0800, WhatsApp, atendimento ao cidadão)

#### Cuidador

Seu foco está no bem-estar das pessoas: prevenir riscos, orientar com clareza e estar presente quando o cidadão precisa.

#### Governante

Autoridade técnica, normas, vistorias e planejamento (Plano Municipal de Saneamento, vistorias no Rio Vermelho).

08



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

### Tom de voz

Acolhedor — Claro — Responsável

Proposta de comunicação:

09

### Tom de voz

**Princípios práticos:**

**1. Empatia primeiro:**  
Reconheça o impacto na rotina antes do anúncio técnico.

**3. Utilidade imediata:**  
Sempre incluir canais, prazos e próximos passos.

**5. Respeito e inclusão:**  
Linguagem simples, cordial e sem culpas.

**2. Clareza sempre:**  
Frases curtas, sem jargão; informações em ordem lógica:  
o quê • onde • quando • por quê • como proceder

**4. Transparência:**  
Diga o que sabemos, o que estamos fazendo e quando atualizamos.

**Léxico recomendado:**  
Cuidar, proteger, orientar, prevenir, regularizar, monitorar, qualidade, saúde, segurança, equipe em campo, atualização, prazo, retomada, atendimento.

10



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

## **Tom de voz**

### **Como informar:**



Interrupção por tempo indeterminado



Interrupção temporária; nova atualização às 14h



Problema técnico grave



Falha identificada; equipe atuando desde 8h



Aviso de corte.



**Aviso de regularização:**  
Sua fatura está em aberto.  
Veja opções de pagamento pelo WhatsApp/0800.

11

## **Tipografia**

# **Sora**

Aa Bb Cc Dd Ee Ff Gg Hh Ii  
Jj Kk Ll Mm Nn Oo Pp Qq Rr  
Ss Tt Uu Vv Ww Xx Yy Zz

# **Aa**

12



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

## **Margem mínima de respiro**

A área de proteção (X) representa a margem mínima de respiro permitida para separar a marca de outros elementos visuais, assim garantindo legibilidade



13

## **Redução mínima**



14



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Aplicação  
em fundos**



15

**Usos indevidos**



Não utilizar cor única no símbolo



Não esticar



Não comprimir



Não utilizar borda



Não rotacionar



Não usar box

16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.120, 26 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

